

Ata n° 1801

Aos cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, as vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari. A Sessão foi presidida pelo vereador Dr. Libório Fragapani e secretariada pelo vereador Nardy de Farias Alvim, presentes ainda mais os senhores vereadores Dr. João Carlos Bizarro teixeira, Clovis Azambuja, Roberto C. Da Conceição e Sidônio da Cunha Reis. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Passou-se a segui a aleitura do Expediente que constou do seguinte: Oficio n° 13/59 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia das ultimas leis sancionadas, que tomaram os

[fl.67]

numeros 453, 454, 455,. Oficio 14/59 do Senhor Prefeito Municipal dando conhecimento a Casa de um oficio do Rev^{mo} Padre Wilibaldo Scholl, Vigário da Paróquia de Paverama, comunicando a visita de Sua Esa. Rev^{mo} Don Vicente Scherer. Oficio n° 15/59 do Poer Executivo encaminhando requerimento do Sr. Alfredo Rodrigues da Conceição. Circular da Câmara Municipal de Canela, enviando proposição relativa a isenção do imposto de vendas e consignações e respetivas taxas dos gêneros de primeira necessidade. Oficio do Dr. Osvaldo Maio Penido – Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República em atenção ao ofício n° 79/58 desta Casa. Circular do I.B.G.E a respeito do Recenseamento Geral realizar-se em 1960. Oficio n° 16/59 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando requerimentos em que são interessados os contribuintes Maria Antonia da Costa e Gertrudes de Souza Marinho. Oficio circular da Câmara Municipal de Crissiumal enviando indicação a respeito da atitude de sua Exa. O Senhor Governador do Estado pela maneira com que vem defendendo os interesses da classe dos agricultores, submetido a votação foi a indicação aprovada por dois votos contra um. Oficio circular da Câmara Municipal de Torres, apresentando moção no sentido de que seja feito um apelo ao Congresso Nacional, a respeito da modificação e da pena a ser aplicada aos crimes de latrocínio, posta em votação, foi a moção rejeitada por unanimidade. Oficio n° 37 da Câmara de

[fl.67v]

Santa Maria, expressando seu protesto pela aprovação da “Lei Jairo Brum” que estabelece a proibição de opção de investimentos para os funcionários públicos estaduais eleitos vereadores, solicitando a esta Casa sua manifestação junto do Exmo. Sr. Governador do Estado, Exmo Sr. Presidente da Assembléia e líder de Bancadas, segundo seu protesto, posto em votação mereceu aprovação unanime. Circular 2/59 da Câmara Municipal e Caxias do Sul encaminhando proposição no sentido de que seja concedido por este município um auxilio destinado a fronteira oeste do Estado, flagelada por enchentes. Circular do Diretor Geral do Departamento das Prefeituras Municipais, comunicando a nomeação de Sub-diretor Geral. Circular da Câmara Municipal de Marau, comunicando eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara. Oficio circular n° 2/59 da Câmara de Uruguaiana, solicitando apôio, no sentido de que a Assembléia Legislativa do Estado, acolha com simpatia a reivindicação da classe de professores, quanto a fixação de remuneração para o padrão inicial. Requerimento dos vereadores Roberto C. Conceição e Dr. João Carlos Bizarro Teixeira a respeito do prolongamento da rêde elétrica na Av. João Pessoa, o qual, posto em votação mereceu aprovação unanime. Requerimento dos vereadores Roberto C. Conceição e Dr. João Carlos Bizarro Teixeira, solicitando seja feito reparos nar rua que liga a Ponte do Riacho ao Caramujo, havendo sido posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Requerimento dos vereadores Roberto C. Conceição

[fl.68]

e Dr. João C. Bizarro Teixeira, solicitnado para que seja feito os reparos que se fizerem necessários na rua que liga a cidade a Colonia Vinte de Setembro a partir da

propriedade do Sr. Frederico Guilherme Scherer, por se tornar intransitável nos dias de chuva, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Indicação do Vereador Nardy ed Farias Alvim, no sentido de que seja oficiado ao Diretor do Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem, no sentido de que seja mantido pelas empresas “Expresso Azul” e Irmãos Mayer da Silva” o trafego de onibus por esta cidade, posto em votação, foi a indicação aprovada por unanimidade. Oficio n° 17/59 do Poder Executivo encaminhando os quadros demonstrativos do encerramento do exercício de 1958, o qual, pelo Senhor Presidente foi distribuído ao vereador Nardy de Farias Alvim para emitir parecer. Passando a Ordem do Dia foi discutido o projeto de lei n° 378/59 que autoriza o executivo a realização de um empréstimo interno de de Cr\$ 2.000,000.00, o qual foi distribuido ao vereador Nardy de Farias Alvim em face de ter pedido custos do referido projeto. Requerimento n° 9/59 do Sr. Gladeomar Cezimbra dos Santos requerendo compra de terreno, posto em votação foi o mesmo indeferido por unanimidade, por tratar-se de terreno cedido a Comissão da Festa da Laranja pela lei n° 333 de 22 de dezembro de 1955. requerimento n° 10/59, 11/59, 12/59, 13/59, 14/59, 15/59, 16/59, 17/59, e 18/59, respetivamente aos seguintes interessados: Sra. Abrelino

[fl.68v]

Rodrigues da Silva, Gonçalino G. Da Silva, Catarino Rafael de Azambuja, Tristão Garcia da Rosa, Pedro José Cardoso Fredolino Genher, Daniel Francisco Dutra, José Carlos Braum e Renner T. Martins os quais postos em votação mereceram aprovação unanime. Havendo sido distribuído ao vereador Nardy de Farias Alvim, os balancetes, demonstrativos, e boletins de receita e despesa dos meses de janeiro a setembro do exercício de 1958, foram os mesmos aprovados por unanimidade na conformidade do parecer. Durante a Ordem do Dia, foi ainda discutido e aprovado contra o voto da Bancada Trabalhista, o requerimento do Vereador Nardy de Farias Alvim a seguir transcrito: “Sr. Presidente – É dever elementar de todo aquele que tem responsabilidade na vida pública, seja em que posição estiver, agir no sentido de ir ao encontro dos interesses da coletividade a que serve. É princípio sadio aquele que orienta as ações dos homens públicos no sentido de colocar acima dos interesses partidários os interesses da comunidade a que serve. Nada de útil e de concreto se alcançará quando as opiniões, em lugar de convergirem para o bem estar de uma coletividade servem, apenas, para a defesa restrita das paixões políticas, que não constroem e não realizam o bem comum. Se esse é o meu pensamento entendo que como vereador esta comuna é dever que se impõe dar tudo de mim em prol dos interesses dêste município e tudo fazer para corresponder aos anseios e às reivindicações da nossa população. Da mesma forma, tudo devo dar de mim para combater as medidas e iniciativas que

[fl.69]

visem prejudicar os sagrados interesses de Taquari e de sua população. Não há quem possa de sã consciência, negar a verdade do afirmado. A ninguém é lícito como representante do povo impedir a execução de providências que objetivem resguardar os interesses de seus representados. Os interesses políticos não devem se sobrepor (até aqui sublinhado de vermelho) aos interesses da coletividade. Se é verdade que os partidos políticos devem existir, é certo também que não deve haver divergência quando as medidas tem por finalidade o bem estar público. Não se compreende e não se aceita a posição daqueles que não apoiam, mas combatem, não se solidarizam, mas se opõem as providências de caráter eminentemente justas, apenas pelo motivo criticável de ter ela emanado de quem não faz parte de sua grei politica, pouco importando os reflexos favoráveis e a repercussão simpática que ela terá nos destinos de uma comunidade. Essa consideração vêm a baila, agora, face ao que tivemos ocasião de constatar, com surpresa, com o projeto encaminhado a Assembléia

Legislativa, no governo passado por iniciativa do então titular da Secretaria de Educação e Cultura, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa e que visa a realização de uma obra em benefício do nosso município e em favor da própria mocidade aqui radicada. Foi sem dúvida, uma medida que bem reflete e bem demonstra o arraigado amor que aquele ilustre homem público tem por sua terra natal. Não

[fl.69v]

o fez, porém como ato de favoritismo à Taquari. Não agiu, somente, com o escopo de ser agradável aos seus conterrâneos. Procedeu com justiça. Sem prejudicar a quem quer que seja, tratou de suprir uma das lacunas entre nos existentes. Quando julgávamos que a mensagem essa teria a mais franca aceitação por parte dos representantes da Assembleia Legislativa, quando imaginávamos que ela seria apoiada unanimemente por todos os partidos, quando pensávamos que nenhuma só voz se erguesse para combatê-la, quando sentimos que apenas palavras de louvor surgiriam, vimos, constrictados e acabrunhados, que ela não só foi combatida, mas o que mais grave ainda, foi derrotada em plenário, apenas pela paixão partidária que obscurece os sentidos e conduz os homens aos caminhos mais tortuosos que a própria consciência regeita. Como taquariense mais pesarosos ficamos ao sabermos que quem tomou a iniciativa de combater essa proposição, quem articulou os seus pares para projetá-la, foi precisamente um deputado que obteve apreciável votação neste município, que é, como sabem os ilustres colegas, o nobre deputado Sereno Chaise. Éle que em praça pública ou no recesso dos ambientes partidários furou ser representante de Taquari, que seria um defensor dos nossos interesses, foi o primeiro a combater uma medida tão esperada por todos quanto aqui residem. É triste evidentemente, constatar-se um fato como esse. É pesaroso, até mesmo, ter-se que a éle referir-se. Mas é um dever que a consciência nos im-

[fl.70]

impõe e que as nossas atribuições como representante do povo de nossa terra – nos obriguem. Por todos estes motivos, o vereador que esta subscreve requer a esta casa que tome as seguintes providências: 1º) Encaminhar uma mensagem de apoio e solidariedade ao sr. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, pela iniciativa que teve em encaminhar ao poder competente a mensagem que visava criar uma escola normal particular neste município e dizer-lhe do reconhecimento e gratidão do povo de Taquari. 2º) Encaminhar a mensagem de protesto ao deputado Sereno Chaise pela posição que tomou na Assembléia Legislativa do Estado na proposição em referencia. Sala das Seções em cinco de cinco de mil novecentos e cinquenta e nove (5 – 5 – 1959). Nardy de Farias Alvim Vereador. Em explicações pessoais o Vereador Nardy de Farias Alvim, fez o seguinte discurso: “Senhor Presidente – Senhores Vereadores. - Quanto mais penetro na vida e me distancio no tempo, mais aprendo a encarar com tolerância o sentido dos fatos e o comportamento das pessoas. E no entanto tenho muito que aprender ainda, e das lições que tenho recebido, me servirá bastante, para os dias que me restaaaam. Desejo tomar a atenção desta Casa, para o que de antemão, peço exclusas aos ilustres colegas, e o faço senhor presidente e senhores vereadores, porque entendo ser de minha obrigação e no cumprimento de meu dever, como representante de uma parcela do povo Taquariense. Como declarei na sessão passada, que deixaria para outra oportunidade, para quando estivessem presentes os ilustres componentes da

[fl.70v]

Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, focar os assuntos que me fazem ocupar a tribuna desta Casas. Viveu e talvez ainda viva, senhor Presidente e senhores Vereadores, a nossa cidade, e diversas famílias, em – completa intranquilidade, uma porque seus chefes, funcionários públicos já foram(sublinhado de vermelho) transferidos, porque não comungavam dos mesmos ideais políticos do atual

Governador do Estado e outras, porque estão ameaçadas de sofrerem do mesmo mal. Pela primeira vez a partir de 1945, Taquari, assiste a transferencia de funcionarios publicos por motivos políticos. Durante o benemerito Governo do Dr. Valter Jobim, seguido que foi também pelo também honesto e criterioso Governo do General Ernesto Dornelles e após no Governo da Frente Democrática, não se transferiu funcionário algum de Taquari, por razões políticas, ao contrário, aqui chegaram muitos funcionários pertencentes ao partido hoje dominante no Estado, sem que contra eles tivesse alguém pedido suas transferencias e muitos deles políticos militantes. É para n do Partido Social Democrático, do Partido Libertador e da União Democrática Nacional, motivo de orgulho e satisfação, a correção de nossas atitudes com referencias ao funcionalismo público estadual. Tivessem eles a ideia política que quizessem, uma vez que como funcionários públicos prestassem serviços a coletividade Taquariense, e servissem bem ao Estado. E para demonstrar nossa lisura em referencia ao funcionalismo em 24 de janeiro de 1955, em reunião do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, foi resolvido com concordancia de todos os seus membros, manifestou-se contrário a transferencias de qualquer funcionário por motivos

[fl.71]

políticos e na mesma ocasião o Diretório por unanimidade aprova as gestões de seu Presidente, para tornar sem efeito, a transferencia de um funcionario publico, e cuja transferencia não fora feita por influência política de quer que fosse. Pôr isso senhor Presidente e senhores vereadores, sinto-me perefitamente a vontade, para protestar vementemente, contra as injustas – transferências de funcionário públicos estaduais de nossa cidade. Todos os taquarienses, que aqui nasceram e aqui cresceram. Que aqui vivem com suas familias. Que aqui têm sepultados seus mortos. Porque das transferencias? Porque não comungam a fé trabalhista. Mas estamos numa democracia, e que cada um pode dentro da lei, pensar livremente. Numa terra pequena como a nossa, em que quase que constituimos uma familia só. Que temos as nossas divergencias de ordem política e social. Que temos os nossos desafetos e os nossos amigos. Mas que estamos também senhor Presidente, o dever da solidariedade humana. Temos o dever de não praticar o mal e evitar que este se faça. Porque não acredito que o Governo do Estado, sem que fosse pedido, fizesse estas transferências, que ao diretório do Partido Trabalhista Brasileiro. Cabe unicamente e exclusivamente a culpa. E não é desta maneira que se faz política. Não é com perseguições, com demissões e transferências que se firmará o Partido (sublinhado de vermelho) Trabalhista na terra taquariense. E o senhor Presidente do Diretório Municipal do P.T.B sabe como têm sido nosso procedimento com relação a

[fl.71v]

este assunto. Sabiamos em 1956, ser incompatível a sua função de Medico do Posto Saude local com a vereança municipal, pois que interino não podia exercer concientemente as duas funções. E no entanto, Sr. Presidente, silenciámos, fomos mais longe ainda, fomos ao Gabinete do Dr. Diretor Geral do D.E.S, e solicitamos não tomasse conhecimento da situação. E fomos atendido. Veja senhor presidente, a correção de nossas atitudes políticas e vejam o que se passa hoje em nossa terra. Destróe-se toda uma tradição, de paz e harmonia, após os pleitos, cria-se odio, antipatia, gera-se um ambiente de intranquilidade, de má vontade. E para que, os governos possam, hoje é um, amanhã é outro, se vamos começar assim, vamos criar em nossa terra um mal maior do que a funesta separação social, que nos divide há perto de 30 anos. Fica assim senhor presidente e senhores Vereadores, lançado da Tribuna desta Casa, o nosso veemente protesto pela forma vingativa com que o Diretório Municipal do P.T.B. Com o beneplacido do Governo do Estado, tem agido em nossa terra. O vereador Dr. João Carlos Bizarro Teixeira de improviso, fez uso da

palavra. Contestando energicamente o que foi dito pelo vereador Nardy de Farias Alvim. - Com a palavra novamente, o vereador Nardy de Farias Alvim refutou o discurso do vereador Dr. Joao Carlos Bizarro Teixeira, dizendo dos propósitos que o animaram desde que assumiu a presidência do Diretório Municipal do Partido Social Democrático dizendo da sua atuação e do seu Partido na vida taquariense, refutando energicamente as afirmativas erroneas do Dr. Joao Carlos Bizarro Teixeira, declarando que fosse apontado um só funcionário

[fl.72]

transferido a pedido do P.S.D. Fez ainda veemente defesa em referencia a criação da Escola Normal do 2º Ciclo no Ginásio, prevendo que somente depois do indeferimento do pedido de criação da Normal 2º ciclo no Pereira Coruja, pois que a Ordem Imaculada Coração de Maria, entrou com o pedido de criação da escola do Ginásio. Que o parecer contrário foi prolatado em setembro. Que o parecer da Superintendente do Ensino Normal mencionado pelo nobvre colega Dr. João Carlos Bizarro Teixeira foi o segundo, mas já prolatado em novembro do ano passado já com o Governo Trabalhista vitorioso no Estado e já havia interferencia do Diretório Municipal do P.T.B. E se houve política o foi pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Reta e digna, coerente, criteriosa e elevada a atuação do eminente conterraneo Dr. Adroaldo Mesquita da Costa. Protestou também contra as erroneas afirmativas do deputado Sereno Chaise, falseando a verdade, fazendo confronto do pronuciamiento deste deputado na Assembléia com a realidade dos fatos e das promessas de liberdade de ensino declarando-se por principio e por vocação favorável a este. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma regimental.

Libório Fregapani

Nardy de Farias Alvim

João Carlos Bizarro Teixeira

Clovis Azambuja

Roberto Clarimundo Conceição

Sidônio Cunha dos Reis

[fl.72v]